**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador Gabriel Bueno (MDB) e os vereadores que subscrevem em apoio apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, nos seguintes termos o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos à Ilustríssima Senhora Maria Celina de Lauro Silva,”, por suas ações sociais desenvolvidas no município.

**Justificativa**

Maria Celina de Lauro Silva nasceu aos 13 de agosto de 1946 na cidade de São Paulo. Primogênita dos três filhos do casal Leontina Viel de Lauro (vinhedense) e Paulo de Lauro (paulista), Celina, como é mais conhecida, viveu sua infância, juventude e parte da vida adulta na capital.

O espírito da caridade sempre esteve presente em Celina. Adolescente, aos 15 anos, já era voluntária no ginásio quando morava em São Paulo. Aos domingos ia encontrar com as freiras numa favela da cidade para levar alimentos e visitar os pobres.

E essa vontade de ajudar a quem precisa só foi crescendo junto com a pequena Celina.

Aos 21 anos se casou com Arthur Gomes da Silva Neto, com quem teve Luís Fernando e Paulo Roberto, e com quem dividia o desejo de ajudar o próximo.

Em 1981, a família se mudou para Valinhos, pois os filhos queriam mais espaço para brincar e não desejavam morar na cidade dos avós maternos, a vizinha Vinhedo. Segundo Celina, Valinhos foi a escolha natural. Então, a família se mudou para Rua Paulo Setúbal, ao lado da escola Cyro de Barros, enquanto esperava sua casa ficar pronta na Adhemar de Barros, no Jardim Europa.

Durante os primeiros três anos e meio da família na cidade, Arthur ia diariamente para São Paulo para trabalhar. Depois, ele conseguiu um emprego na região. O casal fez vários amigos, entre eles, Roseana, que os apresentou um grupo espírita que passaram a frequentar.

A vida ia seguindo normalmente, Celina abriu uma loja de roupas, o Ponto das Camisetas, na Avenida dos Esportes, que era muito conhecida e funcionou por cerca de seis anos. Aos sábados, distribuía alimentos e doações na região do bairro Pinheirinho.

Até que em 1989, sua história de doações isoladas na cidade iria começar a mudar. Ela foi convidada para conhecer a creche do Instituto Esperança e, como voluntária, começou a ajudar no Projeto Recriança, que atendia crianças no contra turno da escola, com alimentação, educação e atividades. Celina também ajudava organizar bingos, arrecadar alimentos e qualquer ação que fosse beneficiar o Instituto, que já tinha suas três unidades.

O tempo foi passando e a dedicação de Celina ao Instituto Esperança e às crianças atendidas começou a chamar atenção não só da comunidade, mas também dos participantes da entidade. Ela foi nomeada diretora social e assumiu a presidência do Instituto Esperança em 1998 deixando o cargo em 2006, por questões de saúde. Celina teve que abrir mão do que mais amava na vida para se recuperar de uma cirurgia da coluna e ajudar a recuperação do marido que havia tido um aneurisma. A dedicação de Celina ao Instituto Esperança era tanta, que mesmo em tratamento de um câncer na tireoide ela seguir trabalhando.

Era incansável em sua luta pelo Instituto Esperança e pelo atendimento de qualidade das crianças. Celina estava à frente do movimento que brigou pela reabertura do Recriança, fechado pela prefeitura no início dos anos 2000; estava lá também quando a entidade deixou de responder à assistência social e passou a responder à Educação, necessitando de várias mudanças internas. Fazia bazares, participava de festas em empresas comandando barracas em prol do Instituto e foi voluntária da entidade mesmo afastada da diretoria. Junto com atendimento das crianças, o grupo se reunia para orações e estudo da doutrina espírita.

E assim passaram-se quase 20 anos de dedicação de Celina ao Instituto Esperança, à cidade e às crianças. Isso por si só já justificaria este Título de Cidadã Honorário requerido. Mas ela seguiu e segue trabalhando pela nossa cidade e pelas pessoas que precisam de ajuda material e espiritual.

Em 30 de dezembro de 2011, logo após se desligar definitivamente do Instituto Esperança, fundou, ao lado do marido Arthur, o Grupo Luz e Esperança, na Rua Paulo de Tarso, no Jardim Vila Rosa. O grupo, além das atividades espirituais, recebia moradores de rua com alimentos e roupas, dava gratuitamente aulas de música e dança para as crianças, pagando, inclusive o transporte e dando a alimentação. No local, cerca de 20 crianças tinham aulas aos sábados de manhã e acabavam passando o dia em atividades com o grupo.

O grupo mudou de endereço por duas vezes, teve que encerrar o projeto direto com crianças e moradores de rua, mas seguiu dando assistência espiritual para quem precisasse. Juntos, enfrentaram a pandemia de Covid-19, vendo o número de médiuns e participantes diminuir drasticamente. A casa, que chegou a ter 120 médiuns e fazer 200 atendimentos por semana, hoje está localizada na Rua Casemiro de Abreu, no bairro São Cristóvão.

Celina, que perdeu o companheiro em 17 de maio de 2015, mas não se abateu. Apesar da saudade e da falta que Arthur faz, seguiu firme no seu propósito de levar conforto espiritual e ajuda material aos valinhenses que precisam.

**DO REQUERIMENTO**

Pelos motivos aqui expostos e por aqueles que sequer são possíveis enumerar ou expressar no papel, dada à vontade de Celina de fazer voluntariamente o bem para quem precisa, de estender as mãos nos momentos de dificuldade sem olhar a quem, à dedicação com que tratou o Instituto Esperança e acolhe hoje quem procura ajuda espiritual e material no Grupo Luz e Esperança, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa da senhora Maria Celina de Lauro Silva, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 5 de junho de 2023.

**AUTORIA: GABRIEL BUENO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos à Ilustríssima Senhora Maria Celina de Lauro Silva,**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos à Ilustríssima Senhora Maria Celina de Lauro Silva, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

 **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

Sidmar Rodrigo Toloi

Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto

1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva

2º Secretário